



GABINETE DO  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro

☎ - (065) 3311-4600

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

#### C O N V O C A:

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 8ª Sessão Extraordinária, **no dia 05 de setembro de 2023, após a realização da 29ª Sessão Ordinária**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 164/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2024. **(2ª Discussão)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.